

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DA AZUL S.A.

1. Objetivo:

A Política de Sustentabilidade da Azul (“Política”) tem por objetivo definir diretrizes para o aprimoramento da estratégia de sustentabilidade e práticas de gestão de risco socioambiental da Azul S.A. e suas controladas (“Azul” ou “Companhia”) e formalizar o compromisso com a sua execução, em linha com o disposto no Código de Ética e Conduta, missão, valores e legislações aplicáveis.

2. Responsabilidade e Aplicabilidade:

Esta Política se aplica a todas as empresas e unidades de negócio do grupo Azul (incluindo Azul S.A., Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A., ATS Viagens e Turismo Ltda., Azul Conecta Ltda., TudoAzul S.A., Azul Viagens, Azul Cargo Express e demais afiliadas, coletivamente designadas “Azul” ou “Companhia”), bem como a todos os seus membros (incluindo, o presidente, vice-presidentes, diretores, gerentes, aeronautas, aeroviários e demais empregados, estagiários e menores aprendizes, bem como os membros do Conselho de Administração, coletivamente designados como “Tripulantes”).

2.1 Responsabilidades

2.1.1 Conselho de Administração

- Definir as estratégias gerais no que tange a responsabilidade socioambiental da Azul;
- Aprovar a estratégia e políticas ESG da Azul;
- Aprovar a matriz de materialidade da companhia;
- Monitorar os planos de ação e indicadores relacionados à sustentabilidade e ESG;
- Monitorar a estratégia de mudanças climáticas e descarbonização da Companhia;
- Monitorar e avaliar os riscos e oportunidades das mudanças climáticas para a Azul;
- Monitorar a estratégia de promoção da conservação da biodiversidade e fomento da bioeconomia;
- Avaliar a eficácia e efetividade dos planos de sustentabilidade.

2.1.2 Presidente Executivo (CEO)

- Definir as prioridades com base em nossa matriz de materialidade, que deverão orientar os projetos e o programa de sustentabilidade da Azul;
- Assegurar recursos para que os projetos e programa de sustentabilidade da Companhia sejam executados;
- Garantir que as estratégias de longo prazo da Companhia considerem os impactos sociais e ambientais do negócio;

- Estabelecer metas para que a Companhia garanta o processo de melhoria contínua no seu programa e projetos de sustentabilidade;
- Acompanhar a evolução da estratégia de mudanças climáticas e de descarbonização da Companhia e monitorar seus indicadores de desempenho;
- Acompanhar a evolução da estratégia de biodiversidade e bioeconomia da Companhia e monitorar seus indicadores de desempenho.

2.1.3 Vice-Presidente de Pessoas, Clientes e ESG

- Conduzir processos de avaliação da eficácia e efetividade da estratégia e das ações de sustentabilidade;
- Acompanhar os projetos relacionados à estratégia de mudanças climáticas e de descarbonização da companhia, endereçando os assuntos ao Comitê ESG e Conselho de Administração com regularidade.
- Monitorar indicadores de desempenho ESG e de redução de emissões atrelados à remuneração variável, quando aplicável;
- Desenvolver as atividades e os projetos alinhados à sustentabilidade da Azul;
- Considerar em suas decisões os meios mais eficientes para redução do impacto socioambiental em toda operação;
- Buscar continuamente mitigar os impactos socioambientais;
- Garantir que todos os líderes da Companhia estejam alinhados com a estratégia ESG da Azul;
- Acompanhar a evolução da estratégia de mudanças climáticas e de descarbonização da Companhia e monitorar seus indicadores de desempenho;
- Acompanhar a evolução da estratégia de biodiversidade e bioeconomia da Companhia e monitorar seus indicadores de desempenho.

2.1.4 Gerência de Sustentabilidade

- Desenvolver os projetos socioambientais da Azul;
- Atualizar a materialidade da companhia a cada quatro anos;
- Considerar em suas decisões os meios mais eficientes para redução do impacto socioambiental em toda a cadeia;
- Buscar continuamente mitigar os impactos socioambientais;
- Garantir que todos os líderes da Companhia estejam alinhados com a Estratégia ESG da Azul;
- Desenvolver e acompanhar os projetos relacionados à estratégia de mudanças climáticas e de descarbonização da companhia.
- Desenvolver e acompanhar os projetos relacionados à coleta seletiva dos resíduos, destinação e tratamento adequado de resíduos.
- Impulsionar programas de economia circular e *upcycling*.
- Impulsionar projetos de proteção à conservação e biodiversidade, combate ao desflorestamento, fomentando a bioeconomia e populações locais.

- Desenvolver indicadores e frameworks de análise de riscos socioambientais e climáticos para monitoramento da Matriz de Riscos Corporativos.
- Garantir que todos os reportes de sustentabilidade e ESG sejam realizados com excelência.

2.1.5 Gerência de Compliance

- Acompanhar e fiscalizar, sempre que necessário, os projetos e programas socioambientais para garantir o alinhamento com a Política de Compliance.
- Monitorar, juntamente com equipe de sustentabilidade, os riscos corporativos, em especial os riscos socioambientais e climáticos.
- Integrar os indicadores da materialidade com o processo de avaliação e monitoramento dos riscos corporativos da Azul.

2.1.6 Diretoria de Relação com Investidores

- Acompanhar os projetos ESG para reporte aos investidores

2.1.7 Diretoria de Compras

- Homologar os fornecedores baseado em critérios socioambientais;
- Assegurar a implementação do projeto de compras sustentáveis.

2.1.8 Diretoria jurídica

- Auxiliar a equipe de compras na homologação dos fornecedores baseado em critérios socioambientais;
- Auxiliar a equipe de sustentabilidade com os contratos e parcerias nos projetos de descarbonização, promoção da conservação ambiental e biodiversidade e no fomento à bioeconomia.

2.1.9 Gerência de Operações e Gerência de Combustíveis

- Discutir e desenvolver projetos de descarbonização;
- Apoiar o desenvolvimento de auditorias e projetos nas esferas do CORSIA, EUETS e regulamentações nacionais.

2.1.10 Fórum ESG

- Discutir e acompanhar os projetos ESG da Companhia, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico da Azul e acelerando a disseminação dos resultados.

2.1.11 Comitê ESG

- Assessorar o Comitê de Administração nos temas socioambientais, atuando como interlocutor;
- Acompanhar e monitorar o desempenho socioambiental da Companhia.

2.1.12 Gerências e demais lideranças

- Assegurar que os projetos e programas desenvolvidos estejam alinhados com a estratégia ESG da Companhia.

2.1.13 Demais tripulantes

- Zelar para que os princípios de sustentabilidade estejam sempre presentes em suas atividades e processos.

3. Definições:

Accountability (responsabilização): Responsabilizar-se por decisões e atividades e prestar contas destas decisões e atividades aos públicos de interesse da Azul.

Comitê ESG: Órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, composto por quatro membros indicados pelo Conselho com a função de acompanhar e deliberar os projetos relacionados aos temas sociais, ambientais e governança. Também participaram das reuniões, diretores executivos, gerentes e coordenadores da Companhia.

Comunidades: Grupos sociais com os quais a Companhia interage e/ou convive em função do seu portfólio de negócios ou dos projetos desenvolvidos.

CORSIA (*Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation*): Programa da Organização da Aviação Civil Internacional para a redução e compensação de emissões de carbono provenientes dos voos internacionais.

Desenvolvimento sustentável: Promoção do desenvolvimento, visando atender às necessidades da geração presente sem afetar o atendimento às demandas das gerações futuras.

Disclosure Insight Action (CDP): Organização internacional sem fins lucrativos que visa obter, analisar, julgar e divulgar informações referentes às políticas e estratégias de clima das companhias.

Due Diligence: Refere-se a uma avaliação de risco - de um candidato a fornecedor, parceiro ou cliente, antes da assinatura de um contrato ou formalização de qualquer vínculo comercial, a fim de verificar se o candidato apresenta alguma não conformidade que possa impactar na prestação do serviço e/ou na relação comercial ou imagem da Azul.

DJSI (Dow Jones Sustainability Index): Indicador global para o mercado de ações que acompanha ações a longo prazo em critérios econômicos, ambientais e sociais reconhecendo a sustentabilidade empresarial por meio de classes.

Ética: Conjunto de princípios, valores e normas morais e de conduta de um indivíduo, de grupo social ou de uma sociedade.

EU – ETS (European Union Emissions Trading System ou Regime Comunitário de Licenças de Emissão da União Europeia): Instrumento regulatório de comércio internacional de emissões de gases do efeito estufa na União Europeia.

Governança Corporativa: Sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre sócios, investidores, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem os princípios de Transparência, Equidade, Accountability e Responsabilidade Corporativa em recomendações objetivas, com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização.

ISE (Índice Sustentabilidade Empresarial): Indicador da B3 (bolsa de valores brasileira), que revela o desempenho médio das cotações dos ativos de empresas selecionadas pelo seu reconhecido comprometimento com a sustentabilidade empresarial.

Matriz de Materialidade: É a ferramenta de avaliação e priorização dos temas para os públicos interno e externo, que possibilita compreender os impactos, riscos e oportunidades para aprimorar a geração de valor compartilhado.

A matriz é revisada a cada quatro anos para captar as atualizações dos contextos internos e externos. O resultado passa por verificação de terceira- parte baseado no princípio de dupla materialidade.

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU: Ações mundiais que fazem parte da chamada “Agenda 2030” e visam atuar nas frentes de erradicação da pobreza, segurança alimentar, saúde, educação, igualdade de gênero, redução das desigualdades, energia, água, mudança climática, cidades sustentáveis, entre outros temas.

Público de Relacionamento, Público de Interesse ou Stakeholder: São pessoas, empresas ou instituições que agem como partes interessadas ou agentes essenciais para as atividades da Companhia. Podendo influenciar ou serem influenciados pelas tomadas de decisões sobre o negócio e seus objetivos.

Responsabilidade Socioambiental: Condução dos negócios e das atividades de maneira comprometida com o desenvolvimento sustentável, participando e promovendo o diálogo ético e transparente com seus públicos de interesse, considerando suas expectativas, necessidades e contextos social, cultural, econômico, político e ambiental.

Risco Climático: Riscos de potencial perda financeira, redução de margens ou aumento de custo devido a ocorrência de eventos climáticos extremos que podem modificar as operações, causar danos à vida humana e/ou perdas de *assets*.

4. Diretrizes

A visão da Azul é ser a melhor companhia aérea do mundo. Acreditamos que para isso, precisamos também ser a melhor para o mundo, trazendo benefícios e impactos positivos aos acionistas, clientes, tripulantes, fornecedores, comunidades onde atuamos e para o meio ambiente.

Por isso, a Azul institui a presente política para que todos - lideranças e demais tripulantes - se orientem por diretrizes que garantam que, no longo prazo, sólidos princípios de sustentabilidade serão considerados na estratégia do negócio.

Alinhada à nossa visão, missão, valores e, Código de Ética e Conduta, a estratégia de sustentabilidade da Azul é definida como Conexão que Transforma, com o intuito de promover conexões duradouras e benéficas a todos que se relacionam com a Azul e consolidar nosso compromisso em crescer de maneira sustentável, envolvendo e integrando todas as partes interessadas que se relacionam conosco.

Os principais pilares do Plano ESG da Azul são orientados pelas melhores práticas recomendadas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, Pacto Global, OCDE, ISO 26000, Índice de sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE), *Dow Jones Sustainability Index* (DJSI), *Science Based Target* (SBTi) e *Disclosure Insight Action* (CDP).

Dessa forma, nosso modelo de negócios financeiramente resiliente e sustentável está pautado em três pilares:

Operação Eco-Eficiente: Segurança é nosso primeiro valor. Buscamos excelência operacional, sempre com máxima integridade das nossas aeronaves e dos nossos Tripulantes.

Foco em Pessoas: Tripulantes engajados e saudáveis, clientes e fornecedores fidelizados e comunidades envolvidas, criando uma sociedade equitativa e uma economia justa.

Chegar + Longe: Queremos chegar cada vez mais longe, desenvolvendo a sociedade em que atuamos e protegendo o planeta por meio de projetos inovadores.

4.1 Diretrizes Gerais

- Garantir que o Planejamento Estratégico da Azul, considere os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos Tripulantes, fornecedores, clientes e demais parceiros de negócios da Companhia, como também em relação à comunidade local e global em que atuar;

- Abarcar as questões relacionadas à responsabilidade socioambiental na gestão do negócio e em todo processo decisório da Azul, incluindo indicadores de desempenho ESG e de redução de emissões atrelados à remuneração variável;
- Zelar pela melhoria contínua, baseada nas melhores práticas de mercado;
- Promover a conformidade com as boas práticas de governança corporativa, legislação e outros instrumentos e requisitos aplicáveis aos territórios em que atua;
- Respeitar e defender os direitos fundamentais e humanos no sentido de assegurar a todos que atuam conosco segurança, igualdade, isonomia, liberdades de expressão, culto e religião;
- Adotar mecanismos permanentes para identificar, prevenir, monitorar, fiscalizar e mitigar atuais ou potenciais riscos, limitações e/ou impactos socioambientais, em especial às garantias aos direitos humanos resultantes de suas atividades ou daqueles com quem se relaciona;
- Atuar fortemente contra o tráfico humano, exploração sexual de mulheres e crianças e tráfico de animais silvestres;
- Atuar fortemente contra e reportar às autoridades os casos de trabalho análogo à escravidão;
- Instituir critérios e canais éticos e íntegros, a fim de garantir o diálogo permanente com seus públicos de interesse, sobretudo as comunidades nas quais está inserida, sobre as ações sociais da companhia e investimentos relacionados ao tema;
- Atuar de maneira proativa para identificar e mitigar os riscos financeiros e socioambientais de nossas operações e potenciais impactos de nossos negócios, contribuindo para que todas as nossas ações sejam vetores de desenvolvimento sustentável;
- Reforçar o acompanhamento, por toda a alta administração, da implantação das decisões para assegurar que sejam seguidas de forma socialmente responsáveis;
- Prestar contas a toda a sociedade das atividades e resultados das decisões da Azul, sejam elas positivas ou negativas.

4.2. Diretrizes de Governança

- Abarcar as questões relacionadas à responsabilidade socioambiental na gestão do negócio e em todo processo decisório da Azul;
- Promover o respeito aos direitos humanos, atuando de maneira preventiva e, remediar externalidades negativas oriundas de nossas atividades e/ou de terceiros que se relacionem com Companhia;
- Estar atento às oportunidades de geração de externalidades positivas nas comunidades em que a Azul atua;
- Atuar em parceria com o investimento e/ou desenvolvimento de programas e/ou projetos socioambientais, que estejam alinhados aos objetivos do negócio e colaborem para a melhora da nossa sociedade;
- Atuar no combate às mudanças climáticas, adotando as melhores práticas do mercado e monitorando, os indicadores relacionados à estratégia de descarbonização de nossas operações;

- Comunicar com clareza, objetividade e transparência as informações relativas às nossas operações e as nossas ações voltadas à sustentabilidade;
- Engajar os Tripulantes a praticar a responsabilidade social;
- Considerar os princípios, as práticas, os temas centrais e as questões de responsabilidade social (*accountability*, transparência, comportamento ético, respeito pelos interesses dos stakeholders, pelo estado de direito, respeito pelas normas internacionais de comportamento e pelos direitos humanos), em seu sistema de governança;
- Integrar os indicadores da materialidade com o processo de avaliação e monitoramento dos riscos corporativos da Azul;
- Implementar sistemas, objetivos e metas que reflitam o compromisso com a responsabilidade socioambiental;
- Levar em conta as necessidades imediatas e as das gerações futuras equilibrando as necessidades da organização e de seus stakeholders;
- Identificar os riscos de corrupção e implantar e promover políticas e práticas de combate à corrupção e extorsão;
- Acompanhar a implantação das decisões para assegurar que sejam seguidas de forma social e ambientalmente responsável e prestar contas a respeito dos resultados das decisões e atividades da organização, sejam eles positivos ou negativos.

4.3 Diretrizes de Gestão Socioambiental

- Buscar a excelência no desempenho socioambiental, disseminando a cultura de sustentabilidade e almejando, muito além da adequação às leis, gerar externalidades socioambientais positivas;
- Identificar os aspectos e impactos socioambientais de nossas decisões e atividades do nosso entorno, assim como estabelecer os procedimentos para eventuais mitigações dos impactos levantados;
- Implantar medidas para reduzir o uso de recursos e priorizar a redução do consumo de energia, água e outros recursos ambientais;
- Identificar, monitorar, criar planos de ação para reduzir e mitigar a poluição relativa às nossas operações, tais como: emissões atmosféricas (NOx), emissão de gases de efeito estufa (GEE), geração de resíduos e geração de ruídos;
- Empenhar os melhores esforços para alcançar o NetZero até 2045, seguindo os protocolos internacionais do *Science Based Target* (SBTi), CORSIA e EU – ETS;
- Garantir nosso compromisso com o não desflorestamento em todas as nossas instalações, atividades operacionais, nossa cadeia de suprimentos e demais parceiros da cadeia de valor;
- Garantir relações de consumo eficientes em nossas instalações, por intermédio da troca de equipamentos mais eficientes e o correto descarte dos equipamentos usados;
- Priorizar critérios de desempenho ambiental das construções para os processos de edificações, reformas e adequações de nossas instalações garantindo o uso de mecanismos para aproveitamento da iluminação natural e água da chuva;
- Encorajar o uso de energia elétrica de fontes renováveis e de biocombustíveis;

- Realizar a gestão de resíduos sólidos em todas as nossas operações, com cuidado especial aos resíduos perigosos;
- Garantir a implementação de programas de coleta seletiva, fomentando o desenvolvimento local de pequenas cooperativas de catadores;
- Impulsionar projetos de economia circular e *upcycling* de uniformes;
- Realizar, periodicamente, as reuniões do Fórum e do Comitê ESG para acompanhar se as metas estão sendo atingidas;
- Desenvolver campanhas internas e externas de sensibilização para o tema da sustentabilidade;
- Trabalhar pelo fortalecimento dos nossos princípios de honestidade e transparência.

4.4. Relações com Tripulantes (fortalecimento da cultura organizacional)

- Trabalhar pelo fortalecimento dos nossos princípios de honestidade e transparência;
- Utilizar as melhores práticas para promover um ambiente de trabalho saudável, seguro, diverso e inclusivo para todos os nossos Tripulantes, com igualdade de oportunidades e de gêneros, sobretudo, livre de qualquer forma de assédio, discriminação, intimidação ou violência;
- Garantir todos os direitos e promover o respeito à comunidade LGBTQIAPN+;
- Disseminar a cultura de sustentabilidade, enfatizando a importância da Azul gerar externalidades sociais e ambientais positivas;
- Encorajar o comportamento ético e sustentável dos colaboradores e terceiros por meio de medidas, ações e treinamentos que colaborem para uma maior eficiência socioambiental na gestão do negócio;
- Zelar pelas oportunidades de equiparação salarial entre gêneros;
- Empenhar todos os esforços para garantir 50% de mulheres na alta liderança até 2030.
- Zelar pelo desempenho da companhia sobre as metas ESG e de redução de emissões de GEE, oferecendo remuneração variável à alta direção quando aplicável;
- Estimular a efetiva participação dos Tripulantes de todos os níveis nas atividades de responsabilidade social na organização;
- Fomentar e reconhecer o exercício da cidadania dos Tripulantes, por meio de ações sociais desenvolvidas pelos programas de voluntariado corporativo, para que estes sejam agentes de transformação, inclusive nas comunidades direta e indiretamente impactadas pela atuação da Azul;
- Adotar medidas que contribuam para a saúde e o bem-estar dos Tripulantes, como o estímulo à prática de exercício e o consumo de comidas saudáveis;
- Desenvolver, implantar e manter uma política de saúde e segurança do trabalho baseada no princípio de que normas de saúde e segurança e desempenho organizacional sólidos se apoiam e se reforçam mutuamente;
- Fazer ações periódicas de conscientização de temas diversos relacionados à saúde, como o de prevenção ao câncer de mama, próstata e obesidade;
- Buscar sempre outros benefícios que poderão ser identificados como oportunos para o bem-estar dos nossos tripulantes;

- Desenvolver campanhas internas e externas de sensibilização para o tema da sustentabilidade.

4.5. Relação com Fornecedores

- Monitorar e avaliar os requisitos para contratação dos fornecedores e disseminar a cultura de sustentabilidade por meio de treinamentos, regras internas e monitoramento contínuo;
- Reduzir os impactos ambientais da cadeia logística;
- Realizar a *Due Diligence* com o intuito de identificar, prevenir e abordar os impactos reais ou potenciais nos direitos humanos;
- Aplicar questionário ESG aos fornecedores críticos e promover a coleta e análise de evidências que comprovem que a empresa respeita as leis de trabalho utilizadas em território nacional, proporcionando condições de trabalho decentes com relação a salários, jornada de trabalho, descanso semanal, férias, pagamento de benefícios, e um ambiente onde as pessoas sejam respeitadas independentemente de cor, raça, gênero, orientação sexual, estimulando e promovendo o compromisso com a diversidade e inclusão;
- Verificar o cumprimento da legislação ambiental, através da coleta e análise de documentos, garantindo que nossos parceiros estejam em conformidade com os regulamentos ambientais aplicáveis ao seu negócio e aos serviços oferecidos para a Azul. Essa etapa é fundamentação para promover boas práticas de ecoeficiência e responsabilidade socioambiental na cadeia de fornecedores.

4.6 Relações com a Comunidade

- Definir indicadores de acompanhamento das ações sociais, monitorar a efetividade, promover benefícios sociais significativos e nas localidades em que atua e contribuir para a redução das desigualdades e manutenção de um ambiente propício para a operação sustentável dos negócios;
- Garantir que os pedidos, chamados e reclamações das comunidades sejam respondidos e tratados de forma apropriada e transparente;
- Incentivar projetos de voluntariado corporativo por meio do qual os Tripulantes possam se engajar em ações sociais, que beneficiem as pessoas em situação de vulnerabilidade social e levem melhorias aos bairros ou cidades onde vivem;
- Inaugurar e abrir novas bases como forma de investimento e combate à pobreza por meio da geração de empregos;
- Trabalhar e fazer campanhas pelo reconhecimento dos ignorados, proteger os vulneráveis, servir àqueles que sofrem, e permitir-lhes desenvolver suas capacidades e alcançar suas aspirações;
- Garantir a expansão do Programa de transporte de órgãos para transplantes;
- Participar de conselhos, comitês (ou órgãos similares) para debater o desenvolvimento local das comunidades nas quais estamos inseridos;

- Realizar investimentos sociais que contribuam para o fortalecimento e desenvolvimento sustentável das comunidades;
- Valorizar o protagonismo dos atores locais e o fortalecimento da sociedade civil.

4.7. Relações com nossos Investidores

- Reger nossa governança corporativa com transparência e atendendo às mais relevantes referências do mercado;
- Elaborar anualmente o relatório de sustentabilidade, seguindo as diretrizes de relatório de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative (GRI) Standards – opção Essencial*; Relato Integrado (RI ou IIRC); Indicadores do setor de aviação do *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*; e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

5. Disposições Gerais

Para a execução completa dessa política e da estratégia de sustentabilidade, a Azul desenvolve:

- I. Implantação de sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da instituição;
- II. Manutenção de um registro de dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, incluindo tipo, localização, valores e setor econômico objeto da operação por um período mínimo de cinco anos;
- III. Realização de avaliação prévia dos impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços, em novos escritórios, hangares, prédios operacionais;
- IV. Elaboração e instituição de procedimentos para adequação do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado;
- V. Subordinação de ações relacionadas ao gerenciamento de risco socioambiental à unidade de gerenciamento de risco da organização;
- VI. Estabelecimento de critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

6. Referências Complementares:

A legislação, os normativos e demais instrumentos relacionados a seguir, notadamente, conforme eventualmente alterados, revogados ou atualizados, integram e complementam as disposições da presente Política, no que couber:

- Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
- Código de Ética e Conduta;

- Decreto nº 9.571/2018 - Decreto sobre as Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos;
- Disclosure Insight Action (CDP);
- Estatuto Social;
- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Lei nº 6.938/ 1981 – Lei Nacional do Meio Ambiente;
- Norma da International Organization for Standardization - ISO 26.000;
- Política de Contratação de Terceiros;
- Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU);
- Resolução CMN nº 4327, de 25 de abril de 2014;
- Resolução Conama 422/2010.

7. Aprovações:

7.1. Aprovação e Vigência

Esta Política tem vigência a partir da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, podendo ser revisada sempre que necessário.

7.2 Política de Consequências e Violações

Qualquer violação à presente Política será passível de penalização, que poderá ser desde advertência verbal até demissão por justa causa e, no caso de ocorrência de danos, reparação do eventual dano causado. As medidas de consequências adotadas pela Azul, seja no âmbito interno, ou seja, por meio de adoção de medida judicial cabível, serão aplicadas após a avaliação da gravidade do caso concreto e dos impactos causados pela violação.

Compete à área de Compliance apurar os casos relatados e submeter o caso ao Comitê de Integridade e reportar os incidentes relacionados a esta matéria ao Comitê de Ética e Conduta, que deverá, em casos graves, ratificar a sua decisão no Conselho de Administração.

Barueri/SP, 24 de Abril de 2023.